



Audiências telepresenciais já são uma realidade na rotina dos JEFs e representam celeridade no andamento dos processos

01/07/2020 às 17:10:00



As audiências telepresenciais tornaram-se uma prática rotineira nos Juizados Especiais Federais, possibilitando, inclusive, a realização de audiências em situações, que antes de sua adoção, se revelariam óbices e resultaram em retardo no julgamento da lide.

Na manhã de ontem, 30/06/2020, o juiz federal Jaime Travassos Sarinho, substituto da 15ª Vara Federal de Pernambuco, realizou audiência telepresencial no processo, cujo autor, Aristides Joaquim da Silva, com 100 anos de idade, morador da cidade de Limoeiro, (processo 0500110-91.2020.4.05.8300), teve sua audiência realizada em casa. Ele participou mesmo acamado, sem que precisasse pedir remarcação por conta de seu estado de saúde. O advogado do processo permaneceu no escritório com as testemunhas que foram ouvidas em separado, preservando-se o princípio da incomunicabilidade.

Na tarde do mesmo dia, no processo 0508264-98.2020.4.05.8300, a autora e as testemunhas foram ouvidas por videoconferência, no Sindicato dos Tecelões, em Paulista – PE, enquanto sua advogada estava em São Paulo. Todos os processos que constaram da pauta foram sentenciados no mesmo dia.

Os processos que aguardam realização de audiência estão, por ordem cronológica, recebendo despachos em que as partes são convidadas a aquiescerem ao novo formato. Os que não conseguem se adequar, no momento, às necessidades tecnológicas exigidas para a realização de tais audiências aguardarão o retorno das atividades presenciais.

Autor: Assessoria de Comunicação